



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28



JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Devido à véspera do fim do prazo do Pregão Presencial nº 047/2018 e Contrato nº 414/2018, que celebra a **contratação de serviços de Embuchamento, Abrimento de Rosca, Extração e Retífica, Solda e Confecção de Mangueiras Hidráulicas para atender a secretaria municipal de obras nos serviços de terraplenagem, zonas urbana e rural deste Município**, devido o fim da vigência e a grande quantidade de serviços disponível no referido contrato, houve a necessidade de se fazer o 1º Aditamento de Prazo de 180 (cento e oitenta) dias no referido contrato.

Desta feita, há necessidade deste aditivo de prazo, assim irá ser expedido pelo setor competente que deverá, além de levar em conta esta situação de que o fornecimento destes serviços será atender as necessidades da Secretaria de Obras, alertando que este tipo de realização de aquisição não é ilegal.

Há uma clara disposição de que a Secretaria de Obras necessita da continuidade do fornecimento dos serviços do contrato em questão.

Atenciosamente,

Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto nº. 002/2017